



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 245/2018

Reitera o pedido de implantação de lombada na Rua 3 de Outubro, ao lado do Clube Aliança, no Distrito de São Miguel.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reiterando os termos da Indicação de nº 884/2017, que seja feita a Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua 3 de Outubro, ao lado do Clube Aliança, no Distrito de São Miguel, Toledo.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir a segurança dos usuários na referida via, pois os veículos que ali trafegam transitam em velocidade incompatível trazendo um iminente risco de acidente. Tal solicitação encontra embasamento legal em norma federal que regulamenta o trânsito em todo território nacional, conforme preceitua o art. 1º, § 2º, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

“ Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

...

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

[..]”

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2018.

**LIDO E DESPACHADO**

Sala das sessões, 02/04/18

Presidente

MARCOS ZANETTI

IND 245/2018  
AUTORIA: Ver. Marcos Zanetti

